



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2022 - PRES/GABPRES**

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

#### **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600001-24.2020.6.22.0030**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Revisor: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Falsidade Ideológica

Recorrente: Rudney Lemos da Silva

Advogado: José Carlos Nolasco – OAB/RO n. 393

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **RECURSO ELEITORAL PJe n. 0601292-93.2020.6.26.0015**

Origem: Novo Horizonte do Oeste/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Empresa Ivani Mota de Araújo

Advogada: Camila Gheller Albino – OAB/RO n. 7738

Recorrido: Ivani Mota de Araújo

Advogada: Camila Gheller Albino – OAB/RO n. 7738

Recorrido: Pablo Dias Vieira

Recorrido: Ulisses Mota Lima

Advogada: Camila Gheller Albino – OAB/RO n. 7738

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600336-31.2020.6.22.0034**

Origem: Campo Novo de Rondônia/RO

**Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Prefeito

Recorrente: Maria do Socorro Rodrigues Alves Braga

Advogado: Diego Rodrigo Rodrigues de Paula – OAB/RO n. 9507

Advogado: Mauricio Boni Duarte Azevedo – OAB/RO n. 6283

Advogado: Michel Eugenio Madella – OAB/RO n. 3390

Recorrente: Vanildo Mariano Valentim

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **INSTRUÇÃO PJe n. 0600244-87.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Kiyochi Mori**

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução – Designação da comissão apuradora para apuração e totalização dos resultados das Eleições Gerais de 2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **INSTRUÇÃO PJe n. 0600146-05.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Kiyochi Mori**

Resumo: Proposta de Alteração de Resolução – Minuta de resolução – dispõe sobre a prestação e o pagamento do serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos dos processos constantes da pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Diretor da EJE/TRE-RO, que nos dias 14 e 15 de junho participou do IX Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (Eneje). O Juiz Edenir relatou que o evento contou com a participação do Ministro Presidente do TSE, Edson Fachin, e outros integrantes das escolas judiciárias, tendo destacado a fala do ministro quanto à necessidade de se priorizar o papel da educação cidadã e a importância da proteção e do fortalecimento do Estado Democrático de Direito em todos os momentos da vida nacional. Na oportunidade, o Diretor da EJE/TRE-RO ressaltou a relevância do Projeto Eleitor do futuro e da Patrulha Eleitoral desenvolvido pelas escolas judiciárias eleitorais na promoção da cidadania.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

## Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 29/06/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0849563** e o código CRC **DC9C1994**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0849563v2